

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

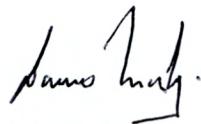
**ATO DA REITORIA N° 564/98**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando que a cerimônia de **Outorga de Grau** é um ato oficial e que deve ser realizada sob a supervisão da UnB,

**R E S O L V E:**

- 1) Na solenidade de **Outorga de Grau**, a presidência da Mesa cabe ao Reitor e por delegação, ao Vice-Reitor, aos Decanos, ou aos Diretores de Unidades Acadêmicas.
- 2) As solenidades de **Outorga de Grau** serão planejadas pela Direção das Unidades Acadêmicas, visando à unificação dos cursos.
- 3) A Direção da Unidade Acadêmica poderá solicitar o apoio técnico da Coordenação do Cerimonial da UnB para assessorar as comissões de formatura.
- 4) O custeio das cerimônias, comemorações e atividades correlatas correrá por conta dos formandos.

Brasília, 13 de abril de 1998.



LAURO MORHY  
Reitor